



### DADOS GERAIS

Requisitante:	Samira Casagrande de Souza-Secretaria de Saúde- matricula-2916
Fiscal de contrato:	Eduarda de Souza Fontana-Diretora em Saúde-matricula 3553
Suplente do Fiscal do Contrato	Bruna Simon França-Enfermeira RT-matricula -3091

### ESTUDO TÉCNICO

#### 1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde de Sangão, dispõe de serviços básicos de primeiro atendimento, dos quais se faz necessária a utilização da oxigenioterapia, principalmente nos casos em que há disfunção respiratória, dispneia e outras patologias. Este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço. Desta feita, faz-se de suma importância a aquisição recargas de oxigênio medicinal para suprir as referidas demandas.

Justifica-se a necessidade da contratação da Empresa para o fornecimento de gases medicinais em atendimento de urgência/emergência, visando restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessária reposição imediata sob ameaça de risco de morte, assim diariamente é imprescindível que um serviço de saúde esteja abastecido de gases medicinais, nesse caso o oxigênio gasoso.

#### 2. Levantamento do mercado (alternativas):

Tendo em vista a necessidade da manutenção dos serviços, foram pesquisadas diferentes alternativas existentes no mercado, com intuito de verificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SMS e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação.

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
<b>1. Fornecedores de Gases Medicinais com Entrega e Recarga Local</b>	Empresas que fornecem e recarregam cilindros diretamente nas unidades de saúde.	- Comodidade e rapidez no serviço. - Garantia de continuidade.	- Dependência de um fornecedor externo. - A logística pode ser afetada por problemas de transporte.
<b>2. Fornecedores com Gases Medicinais com Cilindros em comodato</b>	As empresas fornecem oxigênio e alguns cilindros, eliminando a necessidade de compra própria.	- Menor custo inicial. - Manutenção dos cilindros inclusa. - Menor gestão de estoque.	- Dependência do longo prazo pode ser mais caro do que a compra de cilindros.



<b>3. Contrato de Fornecimento Continuado</b>	Contrato de longo prazo para fornecimento regular de oxigênio medicinal.	- Preços provenientes ao longo do contrato. - Garantia de continuidade.	- Prazo longo pode resultar em comprometimento com preços fixos em um mercado que pode variar. - Comprometimento orçamentário.
---	--	--	---

3. Descrição da solução adotada:

Diante das opções avaliadas, fica demonstrada a que a melhor alternativa e que atenderá de maneira satisfatória as necessidades da Secretaria de Saúde de Sangão, trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de oxigênio para os cilindros existentes na municipalidade, bem como do eventual fornecimento de oxigênio com o cilindro em comodato. A contratação deverá ser realizada mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento por lote, com registro de preços, afim de que não haja comprometimento orçamentário dado à variabilidade da demanda.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- A contratada deverá fornecer a recarga referida na solicitação de fornecimento no prazo máximo de 24h após recebimento da mesma.
- A entrega deverá ser realizada conforme os endereços e horários abaixo:

UBS Central

\*Rua Jonas Goulart –s/n-Centro Sangão-próximo colégio estadual Bernardo Schmitz.

Responsável: Enf. Bruna – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

\*UBS Santa Apolônia

Rodovia dos Imigrantes s/n-bairro Santa Apolônia-próximo colégio estadual Alice Julia Teixeira.

Responsável: Enf. Lyana – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

\*UBS Agua Boa

Rua Jose Antônio da Silva –s/n-bairro Agua Boa. próximo Associação de veteranos Água Boa.

Responsável: Enf. Janaina – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

\*UBS Morro Grande II

Rua Vereador Salesio, Pereira n/00-bairro morro grande - próximo Supermercado Moniari.

Responsável: Enf. Grasiela – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

\*UBS Morro Grande I

Rua Porfirio João Pereira- s/n-bairro morro grande.- próximo antigo “Lanchão do FI”.

Responsável: Enf. Suelen – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

\*UBS Sangãozinho

Rua projetada E, esquina com rua projetada B, bairro Sangãozinho

Em construção



\*Centro Viver Bem

Rua trinta de março- s/n bairro: centro-Sangão, anexo ao módulo esportivo.

Responsável: Fisioterapeuta Kamila – horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h

- A contratada deverá atender às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial a Instrução Normativa IN nº 129, de 30 de março de 2022, bem como RDC nº 870, de 17 de maio de 2024 (Publicada no DOU nº 97, 21 de maio de 2024).
- Deve-se observar a RDC nº 658, de 30 de março de 2022 (Publicada no DOU nº 62, de 31 de março de 2022), no que couber.
- Apresentar a concessão de Autorização de Funcionamento (AFE) de empresas fabricantes e que envasam gases medicinais, conforme Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA.
- Os cilindros deverão seguir as especificações da ABNT (NBR 12.176).
- Comprovante de Registro ou inscrição da empresa e do Profissional responsável pela Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Química ou no Conselho Regional de Farmácia, conforme artigo 4º da Resolução nº 470/2008 do Conselho Federal de Farmácia. A exigência do registro do responsável técnico visa assegurar que a empresa cumpra todas as normas sanitárias e regulatórias impostas pelos órgãos competentes. A aquisição parcelada de oxigênio envolve o controle rigoroso do fornecimento e do uso desse produto, que, por se tratar de um insumo de alta responsabilidade, deve ser monitorado e acompanhado por profissionais qualificados, conforme as diretrizes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e dos Conselhos Profissionais.
- A garantia será exigida conforme consta na Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Título: Dos Direitos do Consumidor;
- Caso a empresa vencedora do certame, não possua logística suficiente e ou necessária, a fim de cumprir o prazo de entrega (vinte e quatro horas), a mesma poderá optar pela forma de comodato, cedendo cilindros reservas, a fim de manter estoque necessário para continuidade dos serviços, sem ônus a municipalidade;

A exigência das documentações mencionadas no presente estudo técnico preliminar visa garantir que os cilindros de oxigênio fornecidos pela empresa contratada atendam a todas as normas e regulamentações previstas pelos órgãos competentes, com o objetivo de garantir a segurança, a qualidade e a eficácia do produto, em conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente.



5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Com base no histórico da Secretaria e do aumento expressivo da demanda, ainda em conformidade com a capacidade que a mesma possui, foi estimadas a quantidade abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Média unitária	Valor estimado total
1	Recarga de oxigênio medicinal, grau de pureza conforme RDC 50 da Anvisa, cilindro de até 1m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	70	107,17	7.501,90
2	Recarga de oxigênio medicinal, grau de pureza conforme RDC 50 da Anvisa, cilindro de 2m <sup>3</sup> à 4m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	75	98,73	7.392,75
3	Recarga de oxigênio medicinal, grau de pureza conforme RDC 50 da Anvisa, cilindro de 5 m <sup>3</sup> à 10m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	144	121,75	17.532,00

Atualmente a Secretaria de Saúde dispõe de:

Unidade	Quantidade
Santa Apolonia	01 torpedo de 1,0M <sup>3</sup>
Morro grande 2	01 torpedo de 6,0m <sup>3</sup>
Em uso contínuo Paciente J.B.	01 torpedo de 6,0m <sup>3</sup>
Morro grande 1	01 torpedo de 0,7m <sup>3</sup>
Agua Boa	01 torpedo de 0,7m <sup>3</sup>
Cento Viver Bem	01 torpedo de 6,0m <sup>3</sup>
	01 torpedo de 0,7m <sup>3</sup>
Sede	01 torpedo de 3,0m <sup>3</sup>
Em uso contínuo Paciente D.R.	01 torpedo de 6,0m <sup>3</sup>
Ambulância	01 torpedo de 3,0m <sup>3</sup>
	01 torpedo de 0,7m <sup>3</sup>

6. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$): R\$ 32.426,65 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

7. Parcelamento ou não da solução:

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e economicidade. Entretanto, no presente caso, o parcelamento da aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal revela-se inviável por razões técnicas, operacionais e econômicas, como por exemplo, a complexidade logística, bem como pela necessidade da homogeneidade e padrão de qualidade.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente aquisição não possui contratações correlatas ou interdependentes.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não institui, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Por meio da presente contratação, a Secretaria de Saúde pretende assegurar o fornecimento regular de oxigênio medicinal, em conformidade com a demanda real das unidades de saúde, evitando desabastecimentos ou desperdícios relacionados à superestimação de necessidades.



Por meio do registro de preços permitir ajustes no fornecimento de acordo com variações sazonais ou emergenciais no consumo de oxigênio, otimizando o uso do recurso público, sem comprometer o orçamento anual e evitando desperdícios dos recursos públicos.

Possibilitar que o fornecimento seja adaptado às necessidades específicas de cada unidade de saúde, como hospitais, UBSs ou pacientes em tratamento domiciliar, assegurando maior eficiência no atendimento.

11. Providências a serem adotadas:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente. Será realizada a Licitação através de **Pregão Eletrônico mediante Registro de Preços**, em observância a Lei nº 14.133/2021.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não foram constatados grandes impactos ambientais envolvendo diretamente a referida contratação, contudo é de suma importância que os licitantes contratados possuam uma política de descarte adequado de materiais e que as manutenções dos cilindros sejam regulares.

13. Adequação da forma de contratação:

O Pregão Eletrônico por meio de registro de preços demonstrou ser a forma de contratação mais adequada a necessidade em tela.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Tendo em vista a inviabilidade de parcelamento dos itens, sugere-se o julgamento de menor preço por lote.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 02/12/2024.

Samira Casagrande de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Jonas Goulart, Centro, Sangão/SC  
saude@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3520